

#### EDITAL Nº 048/2023 - CONCURSO Nº 002/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

**Processo Administrativo:** 27.822/2023

### Edital do Concurso de Melhor Ornamentação Natalina, do ano de 2023.

O **Prefeito Municipal de Imigrante**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2.431/2022, Decreto nº 2.194/2023 e Lei Federal 8.666/93, resolve instituir o Concurso de Melhor Ornamentação Natalina de 2023, conforme segue.

#### 1 - DO OBJETIVO

- **1.1** Institui o concurso de "Melhor Ornamentação Natalina" para incentivar a decoração natalina no município de Imigrante.
- **1.2** O concurso consiste no incentivo a decoração natalina, valorizando, através da premiação, o embelezamento dos pontos comerciais e residenciais.

#### 2 - DOS PARTICIPANTES

**2.1** Poderão participar do Concurso "Melhor Ornamentação Natalina", as residências urbanas e rurais, lojas, comércio em geral, empresas, entidades sociais, culturais e religiosas do município.

#### 3 - DA PROMOÇÃO

**3.1** O concurso é uma promoção da Administração Municipal de Imigrante, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

#### 4 - DAS CATEGORIAS

**4.1** O concurso será dividido em duas categorias:

#### **4.1.1** - Comércio/Empresas/Entidades (lojas, restaurantes, bares, supermercados, Igrejas, Clubes);

- 1º Lugar Categoria Melhor Iluminação
- 2º Lugar Categoria Melhor Iluminação
- 3º Lugar Categoria Melhor Iluminação

#### 4.1.2 - Residências (Urbanas e Rurais);

- 1º Lugar Categoria Melhor Iluminação
- 2º Lugar Categoria Melhor Iluminação
- 3º Lugar Categoria Melhor Iluminação
- 4º Lugar Categoria Melhor Iluminação
- 5º Lugar Categoria Melhor Iluminação
- 6º Lugar- Categoria Melhor Iluminação



#### 5 - DAS INSCRIÇÕES:

- **5.1** Todas as residências, lojas, comércio em geral, entidades e propriedades rurais do município que tiverem alguma ornamentação natalina dentro das normas do edital poderão se inscrever no concurso, sem qualquer cobrança de taxa.
- **5.2 Não** poderão participar deste Concurso:
- **5.2.1** Os membros da comissão julgadora, seus cônjuges e parentes consanguíneos em primeiro grau.
- **5.2.2** Agentes políticos do município (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais).

#### 6 - DA ORNAMENTAÇÃO

- 6.1 Nas residências: a ornamentação poderá ser instalada na fachada, jardim e/ou pátios;
- **6.2** Nas lojas: a ornamentação poderá ser instalada na fachada, vitrine e nos espaços externos.
- 6.3 Nos edifícios: a ornamentação poderá ser instalada na fachada ou jardim;
- **6.4** Nas entidades em geral: a ornamentação poderá ser instalada nas fachadas e/ou jardins.
- **6.5** Nas propriedades rurais: a ornamentação poderá ser instalada na fachada e no jardim ou espaços externos.
- 6.6 A ornamentação deverá conter obrigatoriamente luzes e /ou motivos natalinos;

#### 7 - DAS INSCRIÇÕES

- **7.1** As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **17 de novembro**, **até dia 12 de dezembro de 2023**, até 16:30h, na Secretaria da Cultura, Desporto e Turismo de Imigrante.
- **7.2** A inscrição deverá ser feita através da Ficha de Inscrição, conforme **Anexo I**.

#### 8 - DOS PRAZOS

- **8.1** As residências, lojas, entidades, edifícios e propriedades rurais deverão estar com sua ornamentação instalada **até o dia 12 de dezembro de 2023.**
- **8.2** Entre os dias 13 e 14 de dezembro de 2023, as ornamentações serão fotografadas e avaliadas pela comissão julgadora.

#### 9 - DA COMISSÃO JULGADORA

**9.1** A Comissão Julgadora será formada por 3 profissionais, podendo ser das seguintes áreas: arquitetura, engenharia, fotografia, jornalismo, designers e criadores de conteúdo digital.

#### **10 - DO JULGAMENTO**

- **10.1** A comissão julgadora avaliará três quesitos, com pontuação de 5 a 10 cada quesito:
- a) No quesito criatividade, serão avaliadas: a originalidade dos materiais utilizados na ornamentação, a presença de elementos diferenciados (árvores, presépio, trenós e demais afins) bem como o realce da ornamentação tanto diurna como noturna.
- b) No quesito iluminação, será considerada a riqueza decorativa das luzes instaladas, independente da quantidade.
- c) Quesito harmonia entre a ornamentação e o local, considerando o senso estético e o equilíbrio/beleza entre a ornamentação e o ambiente decorado.
- **10.2** A classificação se dará conforme soma dos pontos atribuídos pelos integrantes da comissão julgadora, conforme Anexo II.



**10.3** Em caso de empate, a comissão deverá fazer votação entre os três membros para proceder o desempate.

#### 11 - DO MATERIAL FOTOGRÁFICO

**11.1** A Administração Municipal se reserva o direito de usar o material para divulgação e valorização do turismo da cidade.

#### 12 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

- **12.1** Serão premiadas as ornamentações que forem indicadas para a Modalidade Iluminação.
- **12.2** As categorias a serem premiadas serão:
- a) <u>Comércio/Entidades/empresas: (lojas, restaurantes, bares, Igrejas, Clubes).</u>

1º lugar: R\$ 400,00 2º lugar: R\$ 300,00 3º lugar: R\$ 200,00

b) Residências (Rurais e Urbanas).

1º lugar: R\$ 600,00 2º lugar: R\$ 400,00 3º lugar: R\$ 300,00 4º lugar: R\$ 150,00 5º lugar: R\$ 150,00 6º lugar: R\$ 150,00

**12.3** - A divulgação do resultado será feita no dia 17 de dezembro de 2023, no encerramento do Natal, na Praça Municipal Henrique Brückner.

#### 13 - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

#### 14. ANEXOS

- 14.1 Ficha de Inscrição
- 14.2 Pontuação

Imigrante, 2 de outubro de 2023.

#### **GERMANO STEVENS**

Prefeito Municipal de Imigrante

Este Edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica, como preconiza o art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Rafael Coimbra Gonçalves Advogado - OAB 47.596



#### **ANEXO I**

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº:		
Categoria:  ( ) Comércio/Entidades/empresas: (lojas, restaurantes, bare ( ) Residência urbana. ( ) Residência rural.	s, Igrejas, Clubes).	
Nome:		
Telefone:		
Endereço:		_
DECLARAÇÃO		
Declaro que estou ciente do regulamento que rege o concurs autorizo a divulgação gratuita de imagens da minha residência propriedade rural na mídia em geral.		-
Imigrar	te, de	de 2023.
Assinatura		



**ANEXO II** 

		PONT	JAÇÃO	
Que	sito	Jurado 01	Jurado 02	Jurado 03
Criatividade				
Iluminação				
Harmonia				
Tot	tal			
	No quesit independe Quesito h	nte da quantidade.	tação e o local, conside	orativa das luzes instaladas erando o senso estético e o.
Jurado 01:				
Jurado 02:				
lurado 03:				
			Imigrante de	de 2023